



15º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro/2025

FRIGORÍFICO CHESINI S/A.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5048307-05.2023.8.21.0010

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS

JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

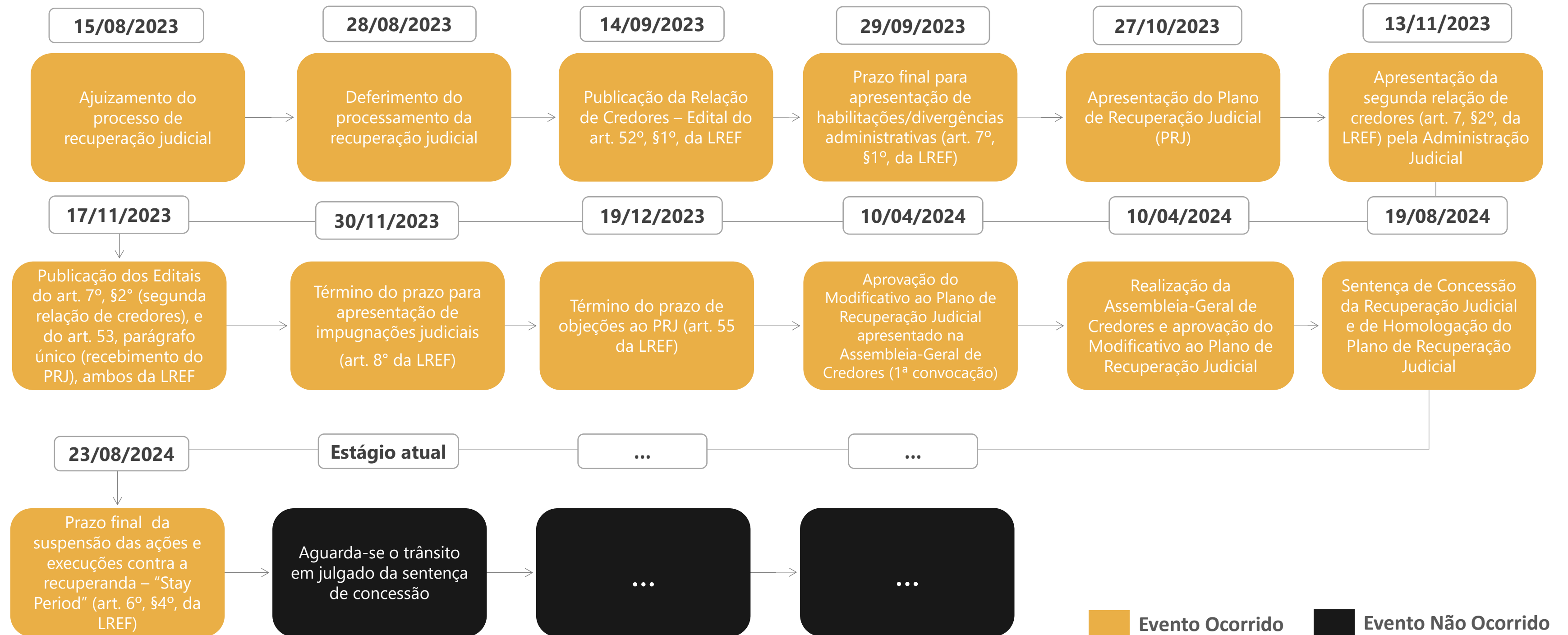
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

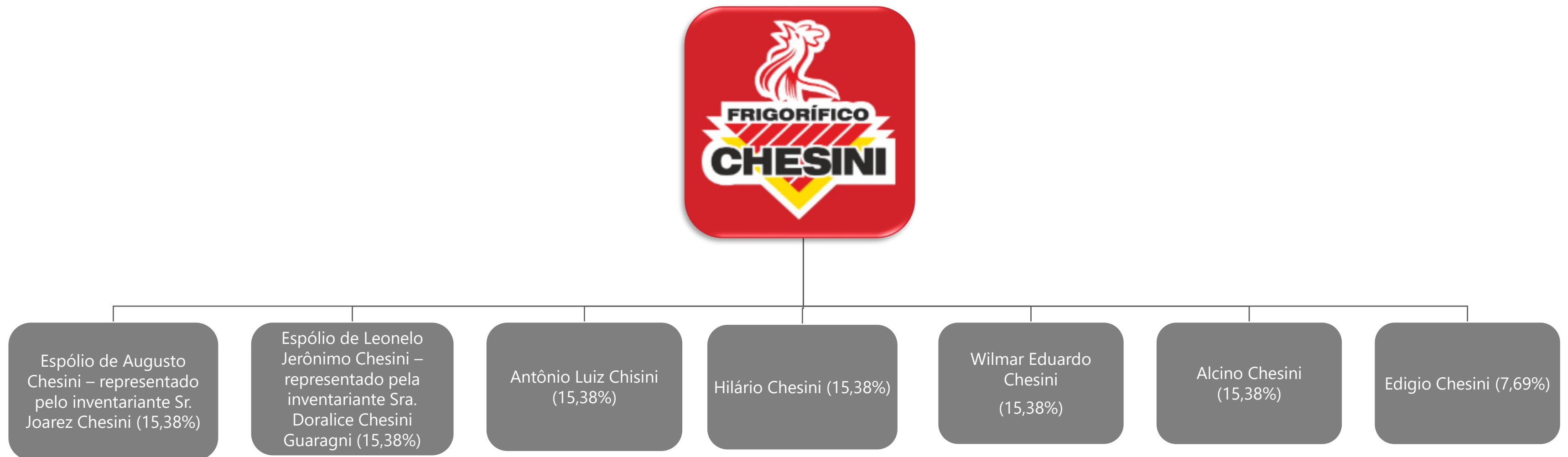
Frigorífico Chesini S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

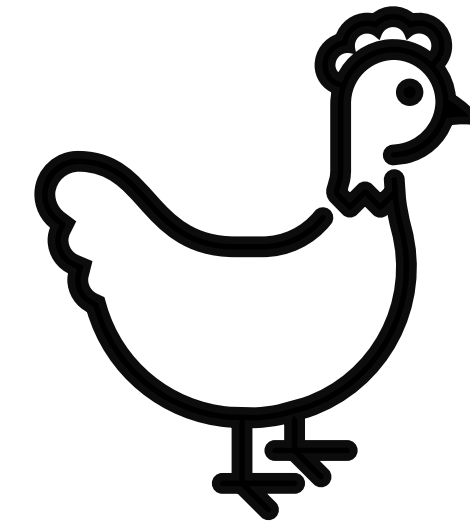
Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações



MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

VISÃO

Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

PRINCÍPIOS

Simplicidade no
relacionamento
Ética nos negócios

Bem-estar dos funcionários
Preocupação com a
comunidade



Razão Social: Frigorífico Chesini S/A.



CNPJ: 89.848.782/0001-27



Sede: Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



Objeto Social: Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



Capital Social: R\$ 4.350.000,00.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



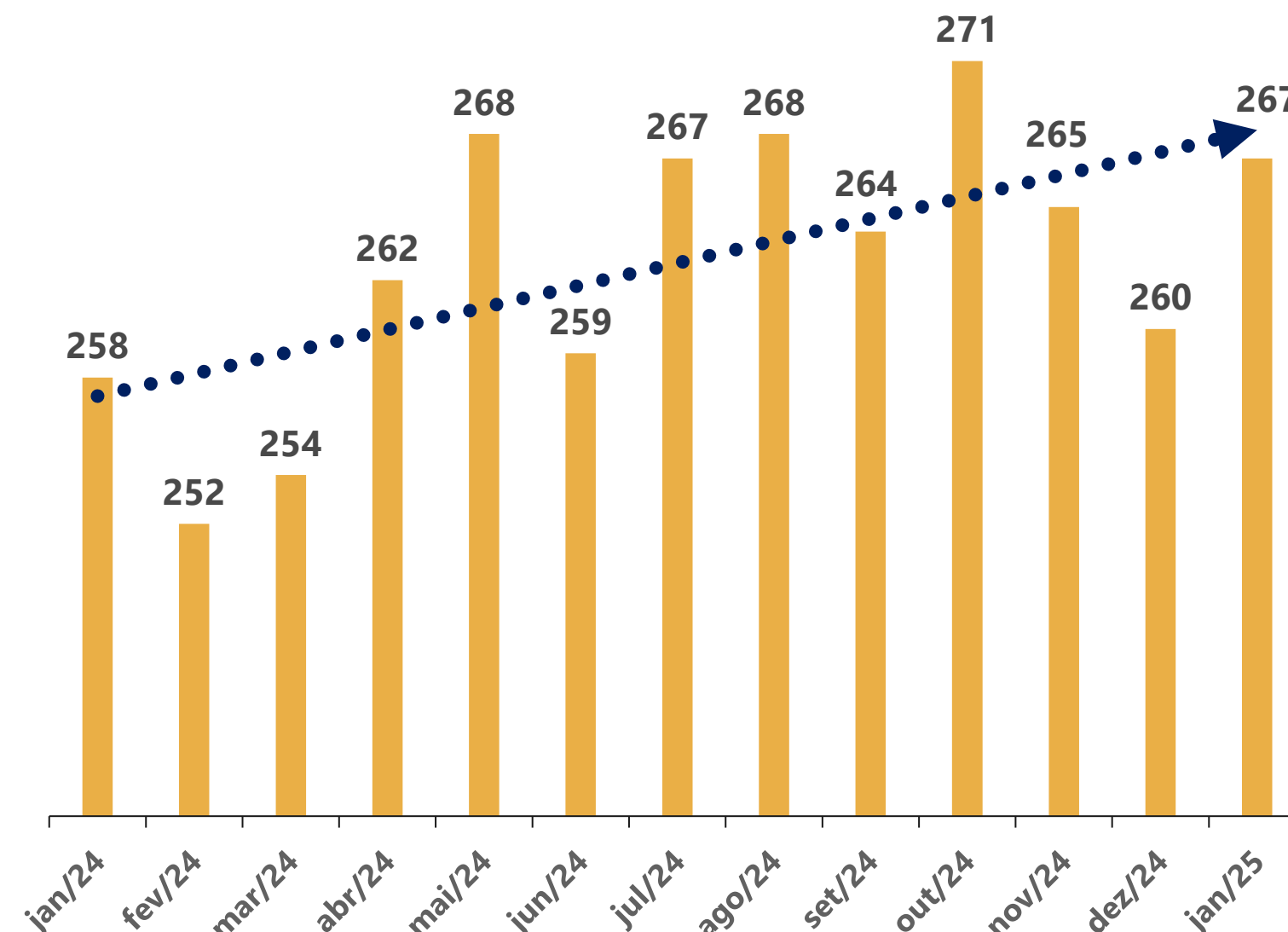
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a "engorda" dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de janeiro/2024 e janeiro/2025, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **267 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo **regime CLT**.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **04 de abril de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
TOTAL		308	R\$ 3.998.500,68

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
TOTAL	117	R\$ 11.804.917,29

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há **saldos de dívidas tributárias** em aberto.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No balancete do mês de janeiro/2025, foram contabilizados acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais vincularam-se, principalmente, às quantias de consórcios, máquinas, aparelhos, equipamentos e instalações. As reduções em tal conta corresponderam apenas a valores de depreciação.

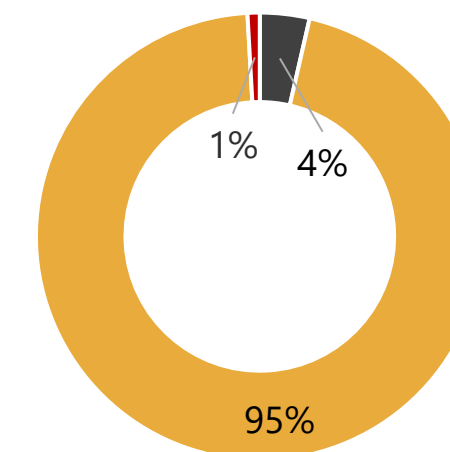
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%
TOTAL	R\$ 48.884.931,64	R\$ 44.542.550,90	320	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por **320 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,41	36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,00	14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREDI	R\$ 4.327.338,08	9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,79	5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 13.609.092,94	30,55%
TOTAL		R\$ 44.542.550,90	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de janeiro/2025 atingiram o montante de **R\$ 13,4 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 83.774,57	0,62%
ICMS	R\$ 923.229,67	6,85%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 8.489,28	0,06%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.036.574,84	89,27%
INSS	R\$ 333.515,35	2,47%
FGTS	R\$ 72.016,33	0,53%
CSR	R\$ 14.694,72	0,11%
FUNFURAL	R\$ 10.805,06	0,08%
TOTAL	R\$ 13.483.099,82	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete de janeiro/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **04 de abril de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos **parcelamentos tributários vigentes**, conforme informações disponibilizadas pelos representantes da Recuperanda:

CONTA / PERÍODO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
210301 OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)	(131.048)	(131.906)	(98.723)	(99.389)	(99.954)	(100.620)
210301 PARC.PREV.N 462126 E 472144	(18.754)	(18.875)	(9.496)	(9.561)	(9.616)	(9.680)
210301 PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(18.647)	(18.773)	(9.448)	(9.515)	(9.572)	(9.640)
210301 PARC. PREV. 001200217510282302	(16.485)	(16.607)	(8.363)	(8.428)	(8.483)	(8.549)
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. MULTA CISPOA No 5107859	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. PREV.2110001200464360772	(13.213)	(13.314)	(6.706)	(6.760)	(6.805)	(6.859)
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	-	-	-	-	-	-
210301 PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	-	-	-	-	-	-
210301 PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	(63.356)	(63.740)	(64.110)	(64.521)	(64.870)	(65.280)
210301 PARC. MULTA CISPOA No 5134830	(594)	(598)	(601)	(605)	(608)	(612)

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 3.149.370,00**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
TOTAL	R\$ 3.149.370,00	



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **janeiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Ativo Circulante	28.167.175	54%	1%	27.879.649
Disponibilidades	753.080	1%	27%	593.356
Clientes	10.147.246	19%	1%	10.041.886
Estoques	13.494.125	26%	1%	13.297.353
Adiantamentos	645.293	1%	5%	613.430
Tributos a Recuperar	1.303.723	3%	-13%	1.503.777
Outros Créditos	1.823.709	3%	0%	1.829.848
Ativo Não Circulante	23.964.849	46%	0%	23.913.271
Realizável a Longo Prazo	12.693.204	24%	0%	12.693.756
Investimentos	146.574	0%	0%	146.574
Imobilizado	11.124.325	21%	0%	11.072.195
Intangível	746	0%	0%	746
Total do Ativo	52.132.024	100%	1%	51.792.920

Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do **Ativo**, no período compreendido entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

A rubrica de **Disponibilidades** permanece sendo composta por valores de caixa, bancos e aplicações financeiras. No entanto, destacou-se por apresentar a maior variação percentual no período analisado, com um aumento de 27%. Tal acréscimo decorreu, principalmente, dos valores de aplicações financeiras com liquidez imediata, concentradas junto à Caixa Econômica Federal.

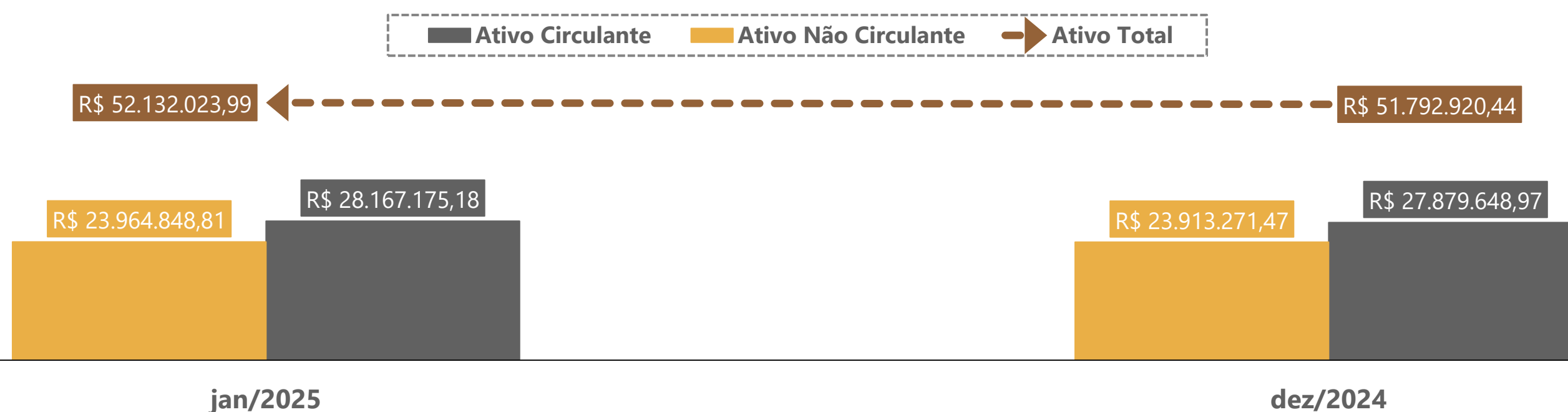
O montante referente a **Tributos a Recuperar** sofreu redução de 13%. Tal variação foi ocasionada, principalmente, pelas quantias de ICMS e PIS/COFINS.

Ainda, vale mencionar que o aumento de 5% nos saldos de **Adiantamentos** correspondeu a quantias de antecipações de fornecedores e férias dos funcionários.

Com base no balancete do mês de janeiro/2025, ressalta-se que, no período, foram contabilizados pequenos acréscimos nos saldos do **Ativo Imobilizado**, os quais vincularam-se às quantias de consórcios, instalações, além de máquinas e equipamentos. As reduções em tal conta referiram-se apenas a valores de depreciação.

Por fim, destaca-se que as rubricas de **Estoques** e **Clientes** registraram um leve crescimento no período, com variação de, aproximadamente, 1%. As demais contas do Ativo permaneceram estáveis, sem alterações relevantes que impactassem a análise dos dados.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Passivo Circulante	10.857.123	21%	-4%	11.307.124
Fornecedores	1.843.640	4%	3%	1.783.020
Obrigações Trabalhistas	2.692.097	5%	5%	2.553.067
Obrigações Tributárias	2.205.513	4%	1%	2.180.967
Empréstimos e Financiamentos	3.031.452	6%	-15%	3.580.025
Quadro Geral de Credores	1.039.086	2%	-10%	1.153.667
Outras Obrigações	45.335	0%	-20%	56.378
Passivo Não Circulante	29.230.372	57%	0%	29.280.311
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.614.066	7%	-1%	3.643.890
Parcelamentos Tributários - LP	10.846.555	21%	0%	10.871.677
Contas a Pagar + Obrigações Traba.	430.000	1%	0%	430.000
Credores Recuperação Judicial	14.339.751	28%	0%	14.334.744
Patrimônio Líquido	11.205.486	22%	0%	11.205.486
Passivo e Patrimônio Líquido	51.292.981	100%	-1%	51.792.920

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

A maior oscilação, durante o período analisado, correspondeu à rubrica de **Outras Obrigações**, a qual apresentou uma redução de 20%. Tal oscilação referiu-se, integralmente, aos valores de seguros a pagar. Porém, destaca-se que tal conta representa apenas 0,09% do valor total do passivo.

Apesar do aumento de 3% na conta **Fornecedores**, no balancete disponibilizado à Administração Judicial, tal rubrica é apresentada de forma sintética – *Fornecedores Nacionais* –, não havendo a discriminação dos valores contabilizados e impossibilitando qualquer análise.

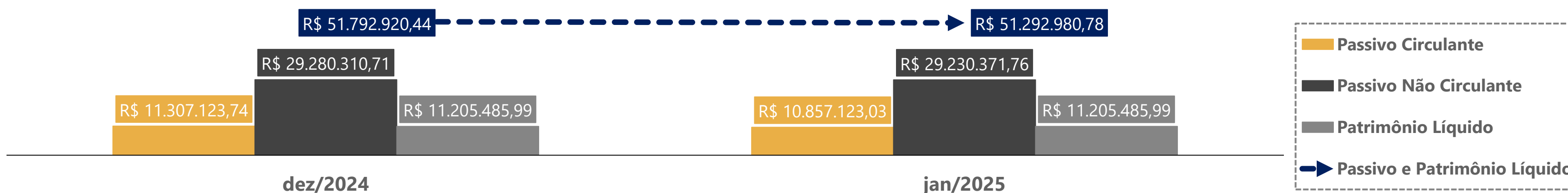
O saldo de **Obrigações Trabalhistas** cresceu 5% em janeiro/2025, o qual referiu-se, principalmente, aos valores de INSS, provisões de 13º salário e rescisões de empregados. Ainda, nota-se um pequeno aumento de 1% no montante das **Obrigações Tributárias**, que atrelou-se principalmente, aos saldos de ICMS.

Em janeiro/2025, o saldo de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) foi 15% inferior ao do período anterior, em decorrência, principalmente, dos valores registrados em nome do Banco Opera e do Banco Multiplike. No que tange ao saldo de tal conta no grupo do **Passivo Não Circulante**, houve queda de 1% no período.

Nesse contexto, o saldo da rubrica **Quadro Geral de Credores** apresentou redução de 10% no período em questão. Embora o balancete utilizado não discrimine os credores individualmente, verificou-se que a diminuição concentrou-se na subconta da classe de credores trabalhistas.

Por fim, ressalta-se que as demais contas do **Passivo** não apresentaram variações relevantes em janeiro/2025.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

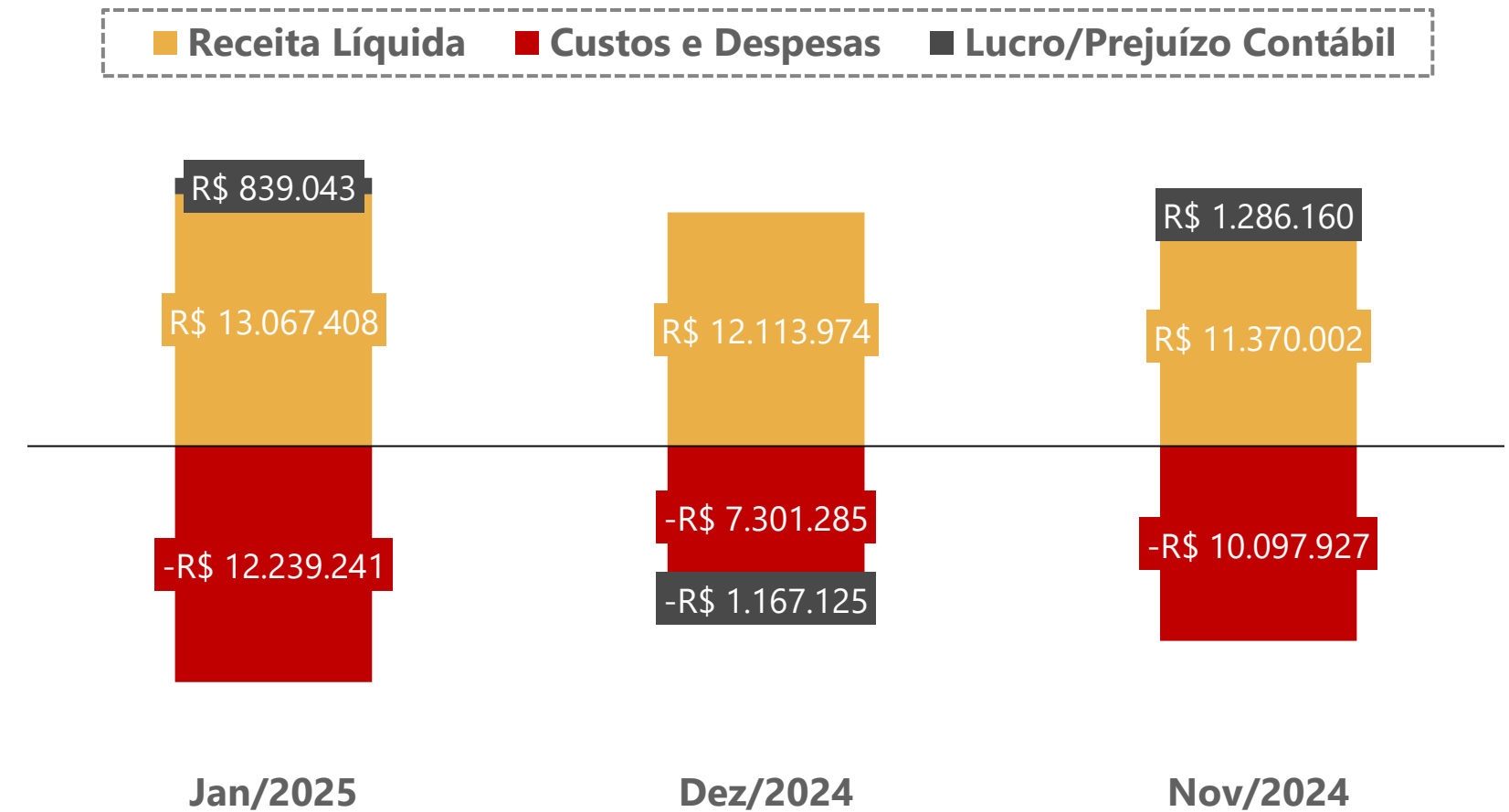


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jan/2025	AH	Dez/2024
Receita Bruta de Vendas	14.123.717	8%	13.134.151
(-) Deduções da receita	(1.056.309)	4%	(1.020.177)
(=) Receita Líquida	13.067.408	8%	12.113.974
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(10.731.344)	10%	(9.736.228)
(-) Despesas Operacionais	(1.374.956)	2%	(1.352.531)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	10.876	-82%	59.203
(=) Resultado Operacional	971.984	-10%	1.084.418
(+/-) Resultado Financeiro	(132.941)	-104%	3.787.474
(-) IRPJ/CSLL	0	-100%	(6.039.017)
(=) Resultado do Exercício	839.043	-172%	(1.167.125)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.



No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre dezembro/2024 e janeiro/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre novembro/2024 e janeiro/2025.

Em janeiro/2025, houve um aumento de 8% da **Receita Bruta de Vendas (faturamento)**. O valor dispendido com as **Deduções da Receita** também apresentou incremento no período (4%), ocasionado, majoritariamente, pelas quantias de ICMS e devoluções.

Comparando-se os resultados obtidos nos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, nota-se que o montante de **Custos das Mercadorias Vendidas** apresentou acréscimo de 10%. Nesse sentido, observa-se que a quantia de **Despesas Operacionais** cresceu apenas 2%. O **custo operacional** (despesas + custos) da Recuperanda representou, em janeiro/2025, 93% da receita líquida auferida.

O montante contabilizado, em janeiro/2025, como **Outras Receitas Operacionais** correspondeu a receitas de aluguéis e vendas de sucatas/resíduos.

Por fim, ressalta-se que o **Lucro Contábil** apurado em janeiro/2025 atingiu o montante de R\$ 839.043,21. Em comparação com janeiro/2024, o faturamento da Devedora registrou um crescimento de apenas 1%.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

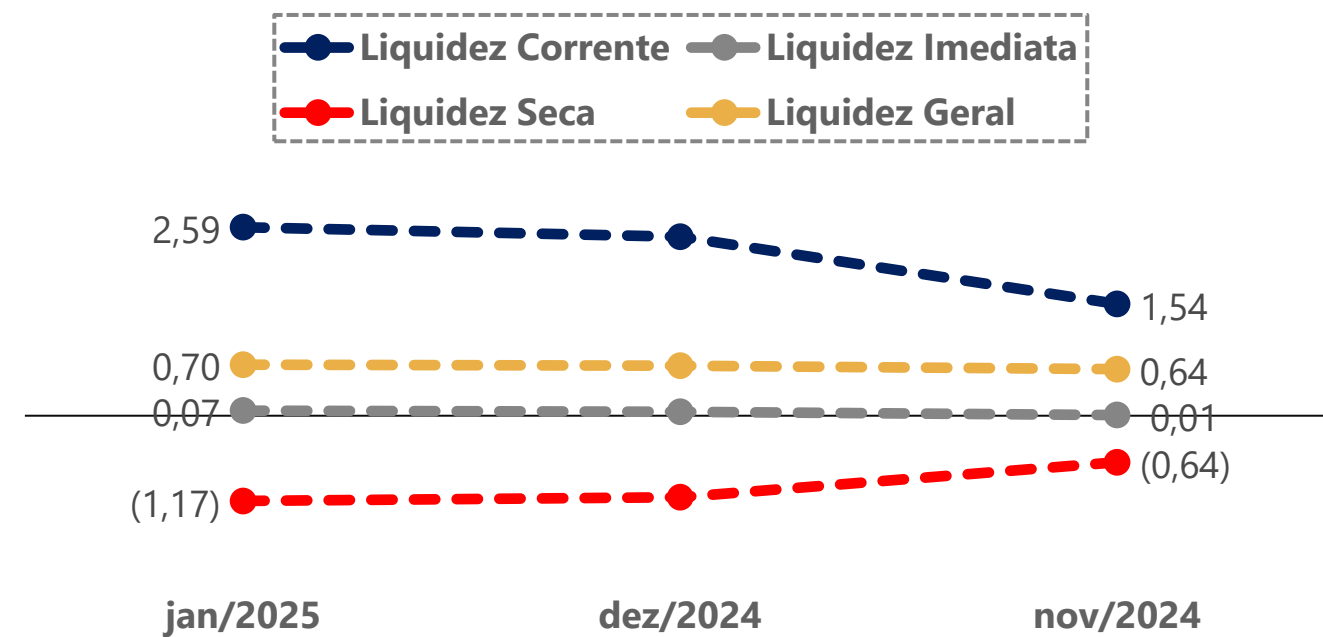
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

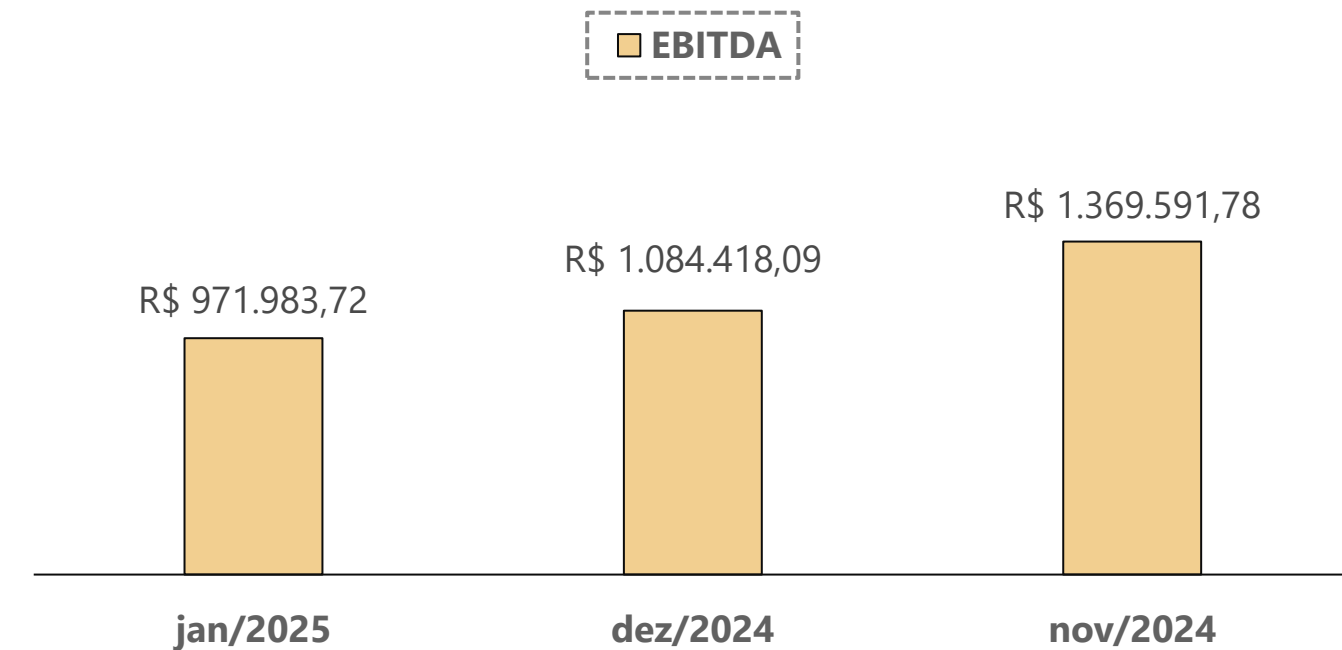
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

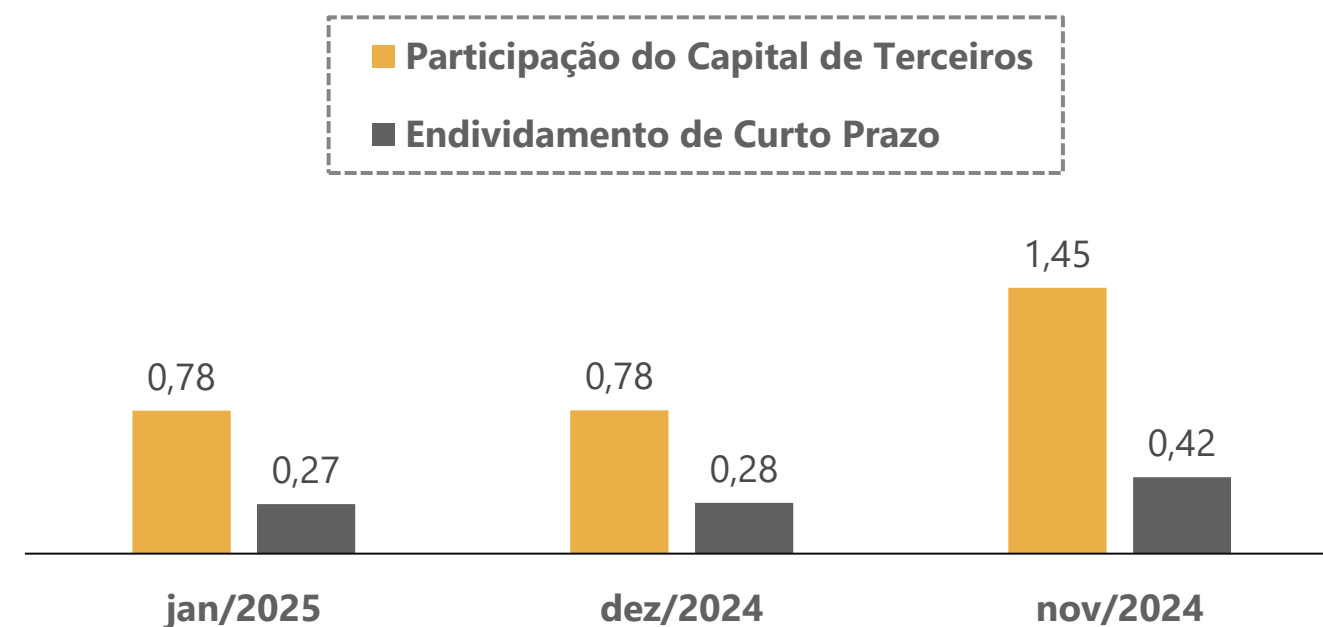
Índices de Liquidez



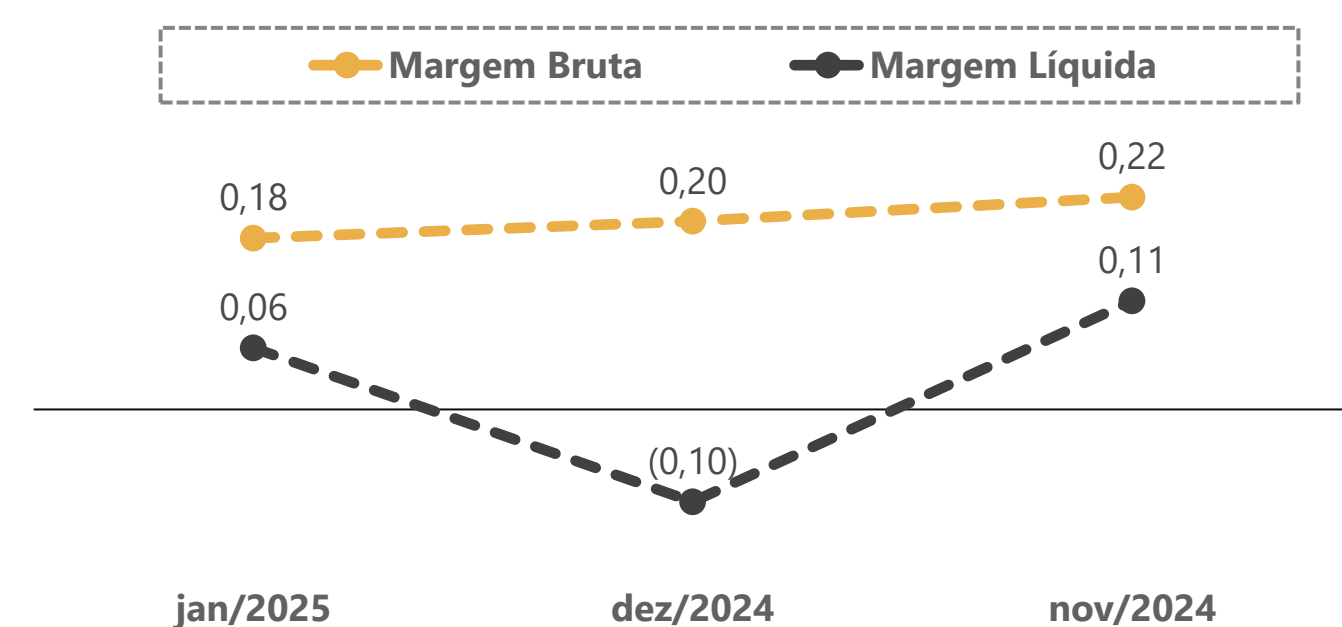
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 164) e no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

Destaca-se que a homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu no dia 19/08/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR
	Demais credores	-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores **Trabalhistas e Quirografários**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 977.965,97, no que tange aos credores das três classes. Os pagamentos ocorreram entre os meses de setembro/2024 e março/2025.

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADEMIR TONOLLI	Trabalhista	R\$ 2.939,59	R\$ 1.729,94	R\$ 1.209,65
ADRIANA TOSO	Trabalhista	R\$ 4.096,42	R\$ 2.410,72	R\$ 1.685,70
ADRIANO PENA MOREIRA	Trabalhista	R\$ 266,02	R\$ 112,05	R\$ 153,97
ALAN DOS SANTOS LINHARES	Trabalhista	R\$ 605,13	R\$ 356,12	R\$ 249,01
ALBINO DEZORDI	Trabalhista	R\$ 49.068,43	R\$ 28.876,38	R\$ 20.192,05
ALVENI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.909,86	R\$ 1.712,45	R\$ 1.197,41
AMAURI ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.964,20	R\$ 827,16	R\$ 1.137,04
ANDERSON DE SOUZA SOARES	Trabalhista	R\$ 3.560,96	R\$ 1.499,62	R\$ 2.061,34
ANDRIELE DE OLIVEIRA GERALDO	Trabalhista	R\$ 204,62	R\$ 34,58	R\$ 170,04
ANTENOR FERREIRA	Trabalhista	R\$ 56.330,14	R\$ 33.149,83	R\$ 23.180,31
CASSIANE PARISOTO	Trabalhista	R\$ 25.113,93	R\$ 14.779,35	R\$ 10.334,58
CLARISSE RODRIGUES DE MORAES PAPA	Trabalhista	R\$ 2.932,64	R\$ 1.725,84	R\$ 1.206,80
CLEITON GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.305,58	R\$ 768,33	R\$ 537,25
CLEOMAR RUDEL DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.861,94	R\$ 939,45	R\$ 922,49
CRISTIANE EBERTZ DA SILVA DE PAULA	Trabalhista	R\$ 478,45	R\$ 201,49	R\$ 276,96
CRISTIANE SILVÉRIO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 452,95	R\$ 266,57	R\$ 186,38
CRISTINA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 1.051,28	R\$ 618,69	R\$ 432,59
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 255,93	R\$ 235,62	R\$ 20,31
DAIANE PETZOLD	Trabalhista	R\$ 419,97	R\$ 176,87	R\$ 243,10
DANIEL DE ALMEIDA FRAGA	Trabalhista	R\$ 204,61	R\$ 34,58	R\$ 170,03
DEBORA REJANE DE LIMA FREITAS	Trabalhista	R\$ 226,04	R\$ 133,03	R\$ 93,01
DIANE DE SOUZA RABUSKE	Trabalhista	R\$ 738,23	R\$ 434,46	R\$ 303,77
DIEGO MISTURINI	Trabalhista	R\$ 1.514,55	R\$ 883,47	R\$ 631,08
DOME CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA	Trabalhista	R\$ 21.460,47	R\$ 12.629,28	R\$ 8.831,19
DORIVAL FRANCISCO VALANDRO	Trabalhista	R\$ 3.098,89	R\$ 1.823,66	R\$ 1.275,23
DORVALINO MARCOLIN	Trabalhista	R\$ 2.429,40	R\$ 1.429,68	R\$ 999,72
ELIAS SILVA	Trabalhista	R\$ 30.215,16	R\$ 17.781,37	R\$ 12.433,79
ELISETE PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.318,67	R\$ 1.953,04	R\$ 1.365,63
ENDERSON SANTOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 333,95	R\$ 196,53	R\$ 137,42
ENIO CISLAGHI	Trabalhista	R\$ 51.543,07	R\$ 30.332,70	R\$ 21.210,37
ERCI MARIA DUARTE	Trabalhista	R\$ 3.829,30	R\$ 2.253,52	R\$ 1.575,78
ERENITA ANTUNES DALMOLIN	Trabalhista	R\$ 3.779,97	R\$ 2.224,49	R\$ 1.555,48

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ERICA DANA LOPES ROSA	Trabalhista	R\$ 1.260,27	R\$ 741,65	R\$ 518,62
EVERTON D BUCHE	Trabalhista	R\$ 745,35	R\$ 438,62	R\$ 306,73
FABIANE DRESSSEL	Trabalhista	R\$ 2.076,83	R\$ 350,93	R\$ 1.725,90
FATIMA FORMENTINI SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.527,53	R\$ 2.075,92	R\$ 1.451,61
FERNANDO ELUI PEREIRA	Trabalhista	R\$ 1.505,91	R\$ 886,20	R\$ 619,71
FLAVIO CORATTO	Trabalhista	R\$ 29.900,98	R\$ 17.596,49	R\$ 12.304,49
FRANCIELE TERESINHA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.204,97	R\$ 1.297,61	R\$ 907,36
FRANCIELI RODRIGUES PEREIRA	Trabalhista	R\$ 4.881,62	R\$ 292,84	R\$ 4.588,78
FRANCIELLE ANA CHEROBIN	Trabalhista	R\$ 4.996,58	R\$ 2.872,78	R\$ 2.123,80
FRANCIELLE LOPES DE MENEZES	Trabalhista	R\$ 497,58	R\$ 2.940,44	R\$ 0,00
GEISSMANN & HEBERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	Trabalhista	R\$ 30.858,62	R\$ 18.160,03	R\$ 12.698,59
GENI ALCHIERI DALMOLIM	Trabalhista	R\$ 5.102,70	R\$ 3.002,92	R\$ 2.099,78
GERALDO FEIL	Trabalhista	R\$ 57.961,26	R\$ 34.109,75	R\$ 23.851,51
GESSICA JACOBS	Trabalhista	R\$ 861,35	R\$ 362,74	R\$ 498,61
GILBERTO CHESINI	Trabalhista	R\$ 43.075,62	R\$ 25.349,68	R\$ 17.725,94
GIOVANI FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 70.453,42	R\$ 41.461,27	R\$ 28.992,15
IARA TEREZINHA PEDROSO	Trabalhista	R\$ 320,90	R\$ 135,13	R\$ 185,77
INÊS SILVA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 4.344,52	R\$ 2.556,69	R\$ 1.787,83
IVANIO DE BRITO	Trabalhista	R\$ 1.682,09	R\$ 989,89	R\$ 692,20
IVANIO GERALDO	Trabalhista	R\$ 1.641,54	R\$ 691,31	R\$ 950,23
JACIARA HENKES	Trabalhista	R\$ 1.166,27	R\$ 686,34	R\$ 479,93
JANDREI DALLABONA	Trabalhista	R\$ 111.751,67	R\$ 65.764,94	R\$ 45.986,73
JANETE FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 43.626,55	R\$ 25.673,87	R\$ 17.952,68
JANETE PEREIRA DUARTE DA ROSA	Trabalhista	R\$ 3.173,98	R\$ 2.024,16	R\$ 1.149,82
JOANA DARC CARNEIRO DA SILVA SANDRES	Trabalhista	R\$ 1.090,29	R\$ 641,65	R\$ 448,64
JOÃO FORMENTINI	Trabalhista	R\$ 2.916,18	R\$ 1.716,17	R\$ 1.200,01
JOAO MARCELO FERREIRA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.797,92	R\$ 1.646,55	R\$ 1.151,37
JOEL EVERTON VIEIRA	Trabalhista	R\$ 2.097,79	R\$ 364,57	R\$ 1.733,22
JOIRA BOFF DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 41.251,29	R\$ 24.276,05	R\$ 16.975,24
JORGE ALMERINDO FOBRICH	Trabalhista	R\$ 1.531,05	R\$ 901,03	R\$ 630,02
JOSIANE BORGES DE LIMA	Trabalhista	R\$ 1.135,94	R\$ 668,48	R\$ 467,46
JULIANE APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 5.044,12	R\$ 2.968,41	R\$ 2.075,71

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
JUNIOR JOEL DE LIMA	Trabalhista	R\$ 3.629,57	R\$ 1.726,99	R\$ 1.902,58
KLEITON CRISTIANO SILVA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 417,52	R\$ 245,70	R\$ 171,82
LAUDIR CARNIEL	Trabalhista	R\$ 82.677,01	R\$ 48.654,73	R\$ 34.022,28
LAURA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.618,77	R\$ 952,64	R\$ 666,13
LEANDRO ALENCAR ODY	Trabalhista	R\$ 2.860,46	R\$ 1.100,31	R\$ 1.760,15
LEANDRO DA COSTA CARNEIRO	Trabalhista	R\$ 2.235,56	R\$ 1.315,63	R\$ 919,93
LEANDRO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 4.384,42	R\$ 1.846,40	R\$ 2.538,02
LEANDRO RODRIGUES	Trabalhista	R\$ 546,90	R\$ 92,42	R\$ 454,48
LENIRA RASIA SPADINI	Trabalhista	R\$ 130.110,29	R\$ 76.568,81	R\$ 53.541,48
LEONIR GUADAGNIN	Trabalhista	R\$ 84.501,85	R\$ 49.728,63	R\$ 34.773,22
LETICIA MARIA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 684,96	R\$ 232,82	R\$ 452,14
LUANA SANTOS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 2.853,41	R\$ 1.679,18	R\$ 1.174,23
LUCIANO BATISTA PEREIRA DUARTE	Trabalhista	R\$ 982,10	R\$ 165,95	R\$ 816,15
LUIS VALDEMIR DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 858,46	R\$ 361,54	R\$ 496,92
LUIZA RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 4.350,96	R\$ 2.560,51	R\$ 1.790,45
MAICON SANTOS MACHADO	Trabalhista	R\$ 147,63	R\$ 86,87	R\$ 60,76
MARCIA PEREIRA MARTINS	Trabalhista	R\$ 118,02	R\$ 69,47	R\$ 48,55
MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.829,01	R\$ 1.664,85	R\$ 1.164,16
MARICELSA CERATTI GRANDI	Trabalhista	R\$ 53.892,23	R\$ 19.945,33	R\$ 33.946,90
MARIESE SOARES DA ROSA	Trabalhista	R\$ 1.158,69	R\$ 681,90	R\$ 476,79
MAURI DELLALIBERA	Trabalhista	R\$ 2.338,51	R\$ 1.376,21	R\$ 962,30
MAURICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 2.937,49	R\$ 1.237,03	R\$ 1.700,46
MICHEL PRESTES GAFFREE	Trabalhista	R\$ 2.827,29	R\$ 477,75	R\$ 2.349,54
MILENA FRIDERICH FERREIRA POZZEBON	Trabalhista	R\$ 1.968,46	R\$ 1.158,42	R\$ 810,04
NAIANA APARECIDA DA SILVA SILVANO	Trabalhista	R\$ 2.440,16	R\$ 412,33	R\$ 2.027,83
NELDA CHESINI VALANDRO	Trabalhista	R\$ 5.033,89	R\$ 2.962,41	R\$ 2.071,48
NESTOR CERATTI	Trabalhista	R\$ 70.820,28	R\$ 41.677,14	R\$ 29.143,14
NEUSA CERATTI TONOLLI	Trabalhista	R\$ 3.971,85	R\$ 2.337,41	R\$ 1.634,44
NILSE MARTINI RIBOLDI	Trabalhista	R\$ 33.933,75	R\$ 19.969,72	R\$ 13.964,03
ODETE TERESINHA SOARES	Trabalhista	R\$ 28.095,27	R\$ 16.533,83	R\$ 11.561,44
OLDEMAR PINHEIRO	Trabalhista	R\$ 17.301,40	R\$ 10.181,71	R\$ 7.119,69
PATRICIA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 3.901,06	R\$ 2.295,75	R\$ 1.605,31
PAULO SERGIO WASEM	Trabalhista	R\$ 1.761,02	R\$ 1.036,35	R\$ 724,67
RAISA LOPES DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 1.605,26	R\$ 944,67	R\$ 660,59
RENATA MACEDO COUTO	Trabalhista	R\$ 934,28	R\$ 393,47	R\$ 540,81
ROBSON LUIS CERATTI	Trabalhista	R\$ 12.196,05	R\$ 7.177,29	R\$ 5.018,76
RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Trabalhista	R\$ 9.417,74	R\$ 5.532,39	R\$ 3.885,35
ROGER MAURICIO MOREIRA FERNANDES	Trabalhista	R\$ 929,84	R\$ 547,22	R\$ 382,62

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
RONALDO DESSBESELL	Trabalhista	R\$ 1.247,02	R\$ 733,87	R\$ 513,15
ROSANE DE FATIMA DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 3.165,83	R\$ 548,25	R\$ 2.617,58
ROSIMERI BORGES DE MEDEIROS	Trabalhista	R\$ 1.430,40	R\$ 841,78	R\$ 588,62
SABRINA DOS SANTOS RANGEL	Trabalhista	R\$ 576,57	R\$ 339,33	R\$ 237,24
SABRINA WILLERS	Trabalhista	R\$ 552,10	R\$ 324,91	R\$ 227,19
SAMANTA RODRIGUES NUNES	Trabalhista	R\$ 311,73	R\$ 183,47	R\$ 128,26
SANDRO JUNIOR PEREIRA MACHADO	Trabalhista	R\$ 35.743,20	R\$ 21.034,58	R\$ 14.708,62
SOILAMAR DA SILVA LOPES	Trabalhista	R\$ 4.435,48	R\$ 2.610,23	R\$ 1.825,25
SOLANGE DE PAULA DE MORAES	Trabalhista	R\$ 5.074,60	R\$ 2.414,58	R\$ 2.660,02
SOLANGE DOS SANTOS MORAES	Trabalhista	R\$ 3.181,58	R\$ 1.872,33	R\$ 1.309,25
TEREZA ROSALINA DA ROCHA	Trabalhista	R\$ 625,27	R\$ 367,98	R\$ 257,29
TEREZINHA SALETE VERGANI	Trabalhista	R\$ 4.643,58	R\$ 2.732,73	R\$ 1.910,85
VANDERLEI FEIL	Trabalhista	R\$ 57.860,27	R\$ 34.050,29	R\$ 23.809,98
VILSON DE PINA LOPES	Trabalhista	R\$ 2.390,53	R\$ 1.406,79	R\$ 983,74
ADEMIR ANDREOLA E OUTROS	Quirografário	R\$ 21.481,28	R\$ 2.235,81	R\$ 19.245,47
AIRTON JOSÉ SPINELLI E LUZMARINA DE FÁTIMA SPINELLI	Quirografário	R\$ 35.267,85	R\$ 3.670,73	R\$ 31.597,12
ALDO MAFFEI E PASCOAL MAFFEI	Quirografário	R\$ 35.992,70	R\$ 3.746,19	R\$ 32.246,51
ALINO BENELLI E OUTROS	Quirografário	R\$ 44.602,71	R\$ 4.642,33	R\$ 39.960,38
ANDRÉ CHESINI E OUTROS	Quirografário	R\$ 14.368,46	R\$ 1.495,49	R\$ 12.872,97
ANGELO CERUTTI E OUTROS	Quirografário	R\$ 9.616,98	R\$ 1.000,95	R\$ 8.616,03
ANTÔNIO FRAPORTI E LEDA MARIA CHESINI SOCCOL	Quirografário	R\$ 7.572,04	R\$ 788,14	R\$ 6.783,90
ARI MÂNICA E OUTROS	Quirografário	R\$ 10.043,03	R\$ 1.045,32	R\$ 8.997,71
CARLOS CARRER	Quirografário	R\$ 15.839,91	R\$ 1.643,69	R\$ 14.196,22
CLAIR ROSSI	Quirografário	R\$ 31.743,26	R\$ 3.303,92	R\$ 28.439,34
CLAUDIO ZARPELON E FABIANA PAGLIARINI ZARPELON	Quirografário	R\$ 12.631,26	R\$ 3.751,81	R\$ 8.879,45
CONSTANTINO FONTANIVE E OUTROS	Quirografário	R\$ 36.913,00	R\$ 3.841,97	R\$ 33.071,03
DANIEL CAMPEOL	Quirografário	R\$ 11.977,62	R\$ 1.246,68	R\$ 10.730,94
DARCI BATTISTI E OUTROS	Quirografário	R\$ 39.949,38	R\$ 4.158,00	R\$ 35.791,38
DIEGO SEIMETZ E BERENICE GEDOZ SEIMETZ	Quirografário	R\$ 18.026,89	R\$ 1.876,26	R\$ 16.150,63
EDERSON CARMINATTI E OUTROS	Quirografário	R\$ 17.420,92	R\$ 876,48	R\$ 16.544,44
ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografário	R\$ 26.914,27	R\$ 2.801,29	R\$ 24.112,98
ELISETE MARIA PRADELLA CHESINI E GILBERTO CHESINI	Quirografário	R\$ 11.768,20	R\$ 1.224,86	R\$ 10.543,34
FABIANO PEGORARO E MARCIA WERNER PEGORARO	Quirografário	R\$ 74.842,95	R\$ 10.890,29	R\$ 63.952,66
GILBERTO FABRIN E OUTROS	Quirografário	R\$ 49.913,72	R\$ 5.195,15	R\$ 44.718,57
GILNEI LUIS CHIAPPIN	Quirografário	R\$ 38.169,46	R\$ 3.972,74	R\$ 34.196,72

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

NOME	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
INÁCIO DOTTA E OUTROS	Quirografário	R\$ 40.786,08	R\$ 4.245,07	R\$ 36.541,01
INÊS JUSTINA VILLANI GROLLI	Quirografário	R\$ 8.057,45	R\$ 838,64	R\$ 7.218,81
IRINEU CASAGRANDE E JOANA DEBIASI CASAGRANDE	Quirografário	R\$ 16.371,53	R\$ 1.703,98	R\$ 14.667,55
ITACIR CAMPEOL E SIRLEI BIANCHI CAMPEOL	Quirografário	R\$ 7.477,53	R\$ 778,26	R\$ 6.699,27
IVAN ALBERTI MARCOTTO	Quirografário	R\$ 37.667,78	R\$ 3.920,52	R\$ 33.747,26
IVANILDES HAAS MASSIGNAN	Quirografário	R\$ 22.239,80	R\$ 2.314,78	R\$ 19.925,02
IVANIR KOHL E OUTROS	Quirografário	R\$ 12.366,81	R\$ 1.287,16	R\$ 11.079,65
IVONETE FERRARI PERAZZOLI E VALDECIR PERAZZOLI	Quirografário	R\$ 23.276,59	R\$ 2.422,70	R\$ 20.853,89
JAIME CAGLIARI E ANAIDES RABAIOLI CAGLIARI	Quirografário	R\$ 12.137,50	R\$ 1.263,32	R\$ 10.874,18
JOÃO AGOSTINI E CLACI MARCHI AGOSTINI	Quirografário	R\$ 1.116,88	R\$ 116,23	R\$ 1.000,65
JORGE BELLEBONE E MARIA TERESINHA FLACH BALLEBONE	Quirografário	R\$ 42.935,54	R\$ 4.468,84	R\$ 38.466,70
JOSÉ CARLOS GEDOZ E BRUNO CICLELERO GEDOZ	Quirografário	R\$ 16.459,84	R\$ 1.713,18	R\$ 14.746,66
JURANDIR FRAPORTI E SANDRA MAFFEI	Quirografário	R\$ 13.388,45	R\$ 1.393,49	R\$ 11.994,96
LIRIO AGOSTINI E MARIA INÊS MERLINI AGOSTINI	Quirografário	R\$ 4.281,57	R\$ 445,65	R\$ 3.835,92
LUIZ VALANDRO E OUTROS	Quirografário	R\$ 16.690,45	R\$ 1.737,18	R\$ 14.953,27
MARCELO ZAGO E NADIA MARIA SCHMIDT ZAGO	Quirografário	R\$ 8.233,91	R\$ 856,99	R\$ 7.376,92
MARCOS LUIS GEDOZ E ELAINE MARIA GEDOZ	Quirografário	R\$ 32.326,48	R\$ 3.364,62	R\$ 28.961,86
MARIA ZANUZ E JORGE ZANUZ	Quirografário	R\$ 19.377,90	R\$ 2.016,90	R\$ 17.361,00
NEIVA ANGELA FERLA E TAINAN FERLA	Quirografário	R\$ 38.833,00	R\$ 4.041,83	R\$ 34.791,17
NEIVA TESSARO	Quirografário	R\$ 18.948,13	R\$ 1.972,16	R\$ 16.975,97
PEDRO POZZEBON E OUTROS	Quirografário	R\$ 6.553,36	R\$ 682,09	R\$ 5.871,27
PIERINA MARIA MIORELLI E OUTROS	Quirografário	R\$ 24.005,55	R\$ 2.498,54	R\$ 21.507,01
RICARDO VALANDRO	Quirografário	R\$ 21.066,86	R\$ 2.192,70	R\$ 18.874,16
ROBERTO POSTINGHER E OUTROS	Quirografário	R\$ 6.610,16	R\$ 688,02	R\$ 5.922,14
RODRIGO ZANUZ	Quirografário	R\$ 9.685,55	R\$ 1.008,09	R\$ 8.677,46
ROSANGELA COLELLA GIRELLI E ALEX SANDRO GIRELLI	Quirografário	R\$ 9.933,16	R\$ 1.033,87	R\$ 8.899,29
THEODOZIO PEGORARO E OUTROS	Quirografário	R\$ 7.630,36	R\$ 680,52	R\$ 6.949,84
VAGNER GIROTTO E SILVIANE ADUATTI	Quirografário	R\$ 67.055,16	R\$ 6.979,23	R\$ 60.075,93
VALDECIR FERLA	Quirografário	R\$ 19.262,37	R\$ 2.004,86	R\$ 17.257,51
VALDEMAR BIANCHI E SIGISFRIDO BIANCHI	Quirografário	R\$ 29.283,77	R\$ 3.047,93	R\$ 26.235,84
VANIR CHIELE E OLINDA ADELIA PASA CHIELE	Quirografário	R\$ 34.515,33	R\$ 3.592,42	R\$ 30.922,91
VOLMIR JOSÉ DECONTI E OUTROS	Quirografário	R\$ 18.150,67	R\$ 1.889,15	R\$ 16.261,52
WALTER CARLOS CAMPEOL E OUTROS	Quirografário	R\$ 16.590,97	R\$ 1.726,82	R\$ 14.864,15
WALTER LUIZ FRÁ E OUTROS	Quirografário	R\$ 39.038,90	R\$ 4.063,25	R\$ 34.975,65

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 15º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 10 de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

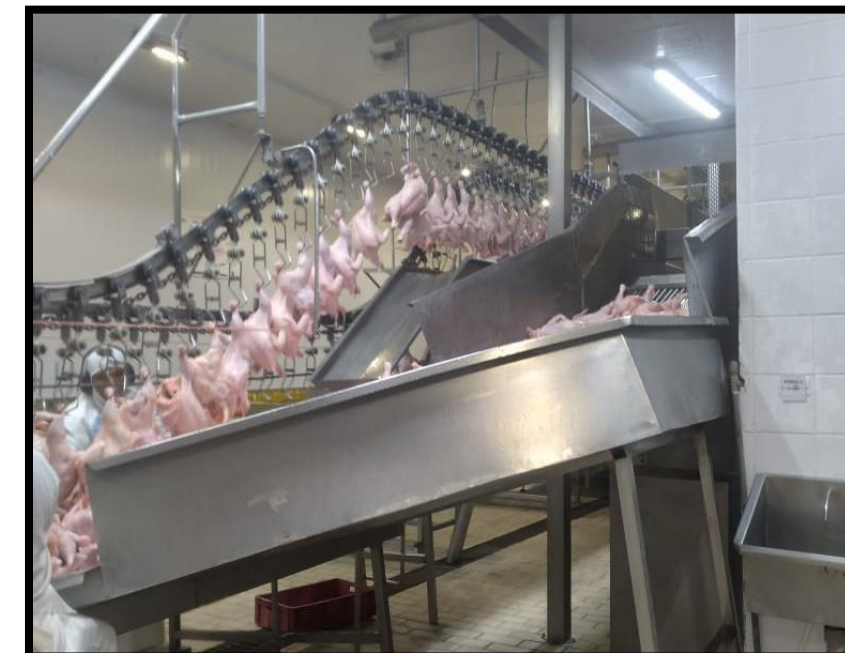
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 09/04/2025



01. Operação



02. Maquinário



03. Operação



04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br